



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
TELEFAX: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**LEI N.º 301, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002**

*Dá nome à Unidade Sanitária .....*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Unidade de Saúde “Eugênio Malacarne”, a obra instalada na Rua Valeriano Pagani, Centro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Publique-se e Cumpra-se*

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte/ES, em 20 de novembro de 2002.

**DOMINGOS MALACARNE SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

